



JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

EDITAL

N.º 3 / 2025

----- **Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira**, Presidente da Junta de Freguesia de Góis, torna público, através da promulgação do presente Edital que, de harmonia com o deliberado em reunião do Executivo levada a efeito no dia 15 do corrente mês de dezembro e de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 20º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária marcada para o dia 25 (quinta-feira) do corrente mês, a realizar no edifício sede desta Junta de Freguesia, será adiada para o próximo dia 30 (terça-feira), pelas 17,30 horas, no mesmo local. -----

----- Mais se torna público que, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 20º e número 2 do artigo 21º, serão publicitados editais os quais irão dispensar outras formas de convocação. -----

----- Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Sede da Junta de Freguesia de Góis, 22 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Góis,

(Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira)